



AUTÓGRAFO nº 2.572/2026 de 19 de maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 32/2026, de autoria do Poder Executivo, a saber:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para criar e suplementar através de suplementação a seguinte dotação do orçamento vigente:

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.12.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 27.812.1200.1.226 - E.I - CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRANCA

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso – 08.804.0081

FICHA Nº XX.....R\$ 3.000,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.12.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 27.812.1200.1.226 - E.I - CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRANCA

Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso – 08.804.0081

SAI
Jean



FICHA Nº 318.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.12.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 27.812.1200.1.226 - E.I - CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRANCA

Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso – 08.804.0081

FICHA Nº 318.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 DE MAIO DE 2026.

Jean Ricardo de Souza

JEAN DA ELITE

Presidente

Sislene

SISLENE

1ª Secretária